



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente da ORDEM SOCIAL da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Ver. Rodrigo Modesto, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno CONVOCA os Excelentíssimos Senhores Vereadores, os órgãos de imprensa, a Audiência Pública na qual será discutido o assunto **“reivindicação dos moradores do Residencial Santa Fé, localizado no final da Rua Prisciliana Duarte de Almeida, no bairro Santa Dorotéia, de fechamento legal deste residencial, tendo como contrapartida para o município os custos de pavimento de via de acesso à Av. Polycarpo Gonçalves Campos”**, a ser realizada no **dia 11 de outubro, às 19h**, na Câmara Municipal. A audiência pública dar-se-á obedecendo o disposto na Portaria nº 102/2017 e seguirá o seguinte roteiro:

Objetivo: Abrir espaço para o debate de assuntos relacionados ao tema da audiência pública com autoridades, representantes de classe, imprensa e a comunidade, e a ouvir seus posicionamentos acerca da matéria.

Roteiro: com duração máxima de três horas, a audiência será iniciada com o pronunciamento do Presidente da Câmara, que passará a coordenação dos trabalhos ao Presidente da Comissão Permanente organizadora da audiência. Após suas falas, concederá a palavra aos Vereadores, aos representantes do Poder Executivo Municipal, autoridades presentes e especialistas e representantes de entidades que foram convidadas, no máximo 10 (dez) representantes da comunidade como um todo, que se credenciarão para o pronunciamento, sendo o credenciamento seguido pela ordem cronológica.

O credenciamento para o uso da palavra fica limitado ao número máximo de dez pessoas, excluídos os vereadores, autoridades e convidados, devendo ser formalizadas até 01 hora antes do horário da audiência, pelo email: secretaria@cmpa.mg.gov.br ou por meio de ofício entregue na sede do Poder Legislativo, seguindo o mesmo prazo.

Na eventualidade de haver mais de dez inscritos, será dada a prioridade àqueles cujas inscrições estejam acompanhadas de ofício da associação que representam. O critério de desempate será a data e a hora do protocolo de inscrição.

O Presidente poderá, ouvido o Plenário, abrir o espaço para a participação de um número maior de cidadãos, de acordo com a necessidade verificada no decorrer da audiência.

Aos demais interessados em opinar acerca do tema em debate, poderão utilizar-se de formulário próprio disponibilizado durante a audiência para este fim.

Pouso Alegre, outubro de 2017.


Rodrigo Modesto
VEREADOR
PRESIDENTE DA COMISSÃO